



Câmara Municipal de Natal

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 254/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020

Art. 1º – Ficam alocados recursos para a ação abaixo mencionada, destinando-os à capacitação de pessoal e à aquisição de equipamentos suficientes ao efetivo funcionamento da Patrulha Maria da Penha, criada pela Lei Promulgada Municipal nº 461/2017.

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMDES
AÇÃO	04.122.009.1792 - REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL
OBJETIVO	Capacitação de pessoal e aquisição de equipamentos suficientes ao efetivo funcionamento da Patrulha Maria da Penha, criada pela Lei Promulgada Municipal nº 461/2017.
Valor	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda da seguinte anulação de despesa:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.010.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
Valor	100.000,00

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2019.

Júlia Arruda
 Júlia Arruda
 Vereadora | PDT

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

PROJETO DE LEI Nº 254/2019

EMENDA MODIFICATIVA

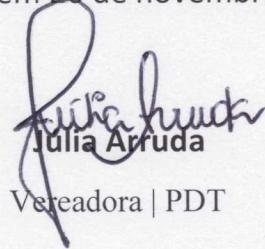
Aloca recursos na Ação 04.122.009.1792 – REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL - SEMDES, destinando-os à capacitação de pessoal e à aquisição de equipamentos suficientes ao efetivo funcionamento da Patrulha Maria da Penha, criada pela Lei Promulgada Municipal nº 461/2017.

JUSTIFICATIVA

Embora a lei de sua criação esteja em plena vigência, a Patrulha Maria da Penha, objeto de anseios da população natalense, de modo especial das mulheres, “ainda não saiu do papel”.

Com a presente emenda, pretendemos que seja dado início ao efetivo funcionamento da Patrulha Maria da Penha, como parte da reestruturação da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2019.


Julia Ayuda
Vereadora | PDT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: